



18/07/2026

0098561066

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3249592**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 17/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCOS ANTONIO PEREIRA, RG [REDACTED] CPF: 009.635.787-82, nascido em 04/04/1972, filho de Elza Vieira Martins, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 3ª Vara Criminal (Antiga). Queixa-Crime: 0166820-87.1992.8.26.0002 (001153/92). Data: 29/10/1992. Repte: ERCILIA HAFNER DA ROCHA. *****

AMERICANA

» Foro de Americana - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0015673-74.2003.8.26.0019 (0015673-74.2003.8.26.0019). Data: 25/09/2003. Autor: Justiça Pública. *****

ASSIS

» Foro de Assis - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0018003-57.2003.8.26.0047 (0018003-57.2003.8.26.0047). Data: 16/02/2005. Repte: Justiça Pública. *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.1. Inquérito Policial: 0014485-35.2012.8.26.0050. Data: 27/02/2012. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.1. Inquérito Policial: 0085599-20.2001.8.26.0050 (050.01.085599-8). Data: 12/12/2001. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal - Juri - 1ª Vara do Juri. Ação Penal de Competência do Juri: 0098606-83.1995.8.26.0052. Data: 07/11/1995. Autor: Justiça Pública. *****

BARUERI

» Foro de Barueri - 4ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0020980-90.2002.8.26.0068 (068.01.2002.020980). Data: 16/05/2002. Repte: Roseli Barbosa (vítima). *****

CARAGUATATUBA

» Foro de Caragatatuba - 3ª Vara Cível. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0007426-79.2000.8.26.0126 (0007426-79.2000.8.26.0126). Data: 03/04/2000. Repte: Justiça Pública. *****

CATANDUVA

» Foro de Catanduva - 1ª Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0004271-98.2010.8.26.0132 (0004271-98.2010.8.26.0132). Data: 30/03/2010. Repte: Justiça Pública. *****

PEDIDO Nº:**0098561066**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3249592**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

FRANCA

» Foro de Franca - 2ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração da Justiça (arts. 338 a 359, CP): 0023159-11.1996.8.26.0196 (0023159-11.1996.8.26.0196). Data: 07/08/1996. Autor: Justiça Pública.*****

MAUÁ

» Foro de Mauá - 5ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0018981-09.2000.8.26.0348 (0018981-09.2000.8.26.0348). Data: 28/12/2000. Autor: Justiça Pública.*****

MOGI-MIRIM

» Foro de Mogi Mirim - 1ª Vara. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0008435-83.1996.8.26.0363 (0008435-83.1996.8.26.0363). Data: 12/07/1996. Autor: Justiça Pública.*****

SANTA BÁRBARA D'OESTE

» Foro de Santa Bárbara d'Oeste - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0010733-08.2005.8.26.0533 (0010733-08.2005.8.26.0533). Data: 11/10/2005. Reque: Justiça Pública.*****

SÃO CAETANO DO SUL

» Foro de São Caetano do Sul - 6ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0011013-24.1998.8.26.0565 (0011013-24.1998.8.26.0565). Data: 24/11/1998. Autor: Justiça Pública.*****

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

» Foro de São José do Rio Preto - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0016228-84.1994.8.26.0576 (0016228-84.1994.8.26.0576). Data: 05/07/1994. Autor: Justiça Pública.*****

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

» Foro de São José dos Campos - Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Inquérito Policial: 1524303-58.2019.8.26.0577. Data: 23/12/2019. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0098561066





18/07/2026

0098561066

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3249592

FOLHA: 3/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 27 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098561066

